



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019.

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Os Servidores integrantes da Categoria Funcional dos Profissionais do Magistério do Quadro dos Trabalhadores da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação estão apto a progredirem de Nível conforme as seguintes especificações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível Progredido
010895-2	DAIRANY BARROS DA SILVA	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI
010371-3	DARCY DO CARMO DOS ANJOS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAS	V	VI
010971-1	DUELDE DE SALES SANTOS	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI
010488-4	MARIA DE JESUS SILVA MONTELES	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	V	VI
012711-6	MARIA JOAQUINA DA SILVA NETA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAS	V	VI
010283-0	REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	VI	VII
011318-2	REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	VI	VII

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de março de 2019.

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Ronny Vonn Corrêa de Freitas
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.